



Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

### COMUNICADO OFICIAL Nº 03

#### **SOBRE O RECURSO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Conforme os subitens abaixo do Edital nº 23/2025, os candidatos poderão interpor recurso do Resultado da Banca Ordinária (Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação) nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2025**:

**5.19.** *O Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação será publicado na página do concurso, disponível no Portal da UFCA. Na publicação constarão os dados de identificação do(a) candidato(a), a conclusão do parecer da Comissão de Heteroidentificação quanto à confirmação da autodeclaração e as orientações para o exercício do direito de recurso pelos(as) interessados(as).*

**5.20.** *O(a) candidato(a) poderá recorrer da decisão da comissão exclusivamente de forma online, por meio da Plataforma FORMS/UFCA, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do Resultado Preliminar. Não serão aceitos recursos apresentados por meio diverso ou fora do período estabelecido neste edital.*

**Atenção:** não enviar recursos para o e-mail heteroidentificacao@ufca.edu.br, como divulgado anteriormente.

Ademais, solicitamos aos(às) interessados(as) que acompanhem atentamente os Comunicados Oficiais, pois alterações no cronograma e nos horários poderão ocorrer.

Juazeiro do Norte, 19 de novembro de 2025.